

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**CASA CIVIL**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

**Nº 2.930 -NOMEAR**

GREGORIO DURLO GRISA, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, código CCE 1.17, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

**RUI COSTA DOS SANTOS**

(Publicação no DOU, n.º 186 de 28.09.2023, Seção 2, página 01)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.